

Santo André, 13 de maio de 2025.

De: Consultor Legislativo - 04

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 3041/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 10/2025

Autoria: PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 10/2025, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de funções gratificadas da Prefeitura de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

1. Inexistem óbices legais para o prosseguimento da propositura em análise, sendo o quórum **de maioria absoluta**, nos termos da Lei Orgânica Municipal, o cabível para a sua aprovação.

Era o que cabia ser informado por este advogado

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Marcos José Cesare

Consultor Legislativo

